Circular N.º 059 /2022 – GESTÃO INTEGRADA

Osasco, 16 de março de 2022.

Prezado(as) Supervisores (as) de Ensino;
Prezado(as) Diretores (as);
Prezado(as) PCAE's (as).

Assunto: MMR - Elaboração do Plano de Melhoria 2022 pelas Escolas – Alteração de Cronograma.

Reiterando o Comunicado Externo Conjunto que trata do "Prorrogação do Cronograma Gestão Integrada", o Dirigente Regional de Ensino informa aos senhores Supervisores de Ensino, PCAE e Gestores das unidades escolares, que houve a necessidade de ajustarmos o cronograma referente a elaboração do Plano de Melhoria do MMR - 2022.

Encaminha-se a seguir a organização de datas para elaboração e aprovação do Plano de Melhoria 2022 de cada Unidade Escolar:

1 - Até 22/03/2022 – A escola deve elaborar e encaminhar o seu Plano de Melhoria para avaliação e devolutivas por parte do(a) respectivo(a) Supervisor de Ensino, por e-mail, utilizando a planilha modelo anexa (*não esquecer de mudar o nome do arquivo, inserindo o nome da escola*);

2 – Até 23/03/2022 – O(a) Supervisor(a) de Ensino deve enviar às respectivas escolas, as devolutivas necessárias, contendo as análises e recomendações para que as escolas realizem as eventuais adequações no Plano de Melhoria;

3 – Até 24/03/2022 – Todas as escolas devem inserir o Plano de Melhoria MMR 2021 na Secretaria Escolar Digital - SED e iniciar o Fluxo de Aprovação por meio da "Aprovação" pela Direção da Escola, na própria SED;

4 – Até 25/03/2022 _ Ratificação ou Retificação pela Supervisão de Ensino na SED;

5 – Até 28/03/2022 – Data final para Homologação dos Planos de Melhoria de todas as escolas pelo Sr. Dirigente Regional de Ensino.

Conto com ampla divulgação.

Atenciosamente,

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino